



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.433, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no montante de R\$ 353.350,00 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), obedecidas as seguintes classificações:

0600	SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
0601	SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
0020.0608.0072.1xxx	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	
44905200000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 114.600,00

Objetivo: Aquisição de equipamento agrícola, com recursos do convênio MAPA – PLATAFORMA +BRASIL Nº 901141/2020.

0600	SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
0601	SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
0020.0608.0072.1xxx	AQUISIÇÃO DE MAQUINA AGRÍCOLA	
44905200000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 238.750,00

Objetivo: Aquisição de máquina agrícola, com recursos do convênio MAPA – PLATAFORMA +BRASIL, Convênio Nº 907537/2020.

TOTAL R\$ 353.350,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o valor recebido do Governo do Federal, no recurso vinculado nº 1151 – MAPA – PLATAFORMA +BRASIL, Convênio Nº 901141/2020, no valor de R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais); e o valor recebido do Governo do Federal, no recurso vinculado nº 1152 – MAPA – PLATAFORMA +BRASIL, Convênio Nº 907537/2020, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), somando o montante de R\$ 353.350,00 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

TOTAL R\$ 353.350,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 05 de novembro de 2021.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.433/2021:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Encaminhamos este projeto de lei para inclusão na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2021, através de crédito adicional especial, o montante de R\$ 353.350,00 (trezentos e cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta reais). Este recurso é oriundo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através de duas emendas parlamentares, cadastradas junto a plataforma Mais Brasil, destinadas a aquisição de duas retroscavadeiras novas para o Município de Estrela Velha.

Cabe ressaltar que o recurso, somente será depositado nas contas do Município, após a realização de procedimento licitatório, e aceite do mesmo junto ao Ministério responsável, processo este que necessita das referidas dotações. Além do recurso destinado pelas emendas parlamentares o Município de Estrela Velha participará com valores referentes a contrapartida.

Ante o exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores, ressaltando que estamos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 05 de Novembro de 2021.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.